



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 197, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando que a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, inerentes à função da autotutela administrativa, por erro ou vício; resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 193, de 28 de setembro de 2021, onde se lê: Processo n. 23507.003140/2020-46, leia-se: Processo n. 23507.003140/2021-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>, em 28 de setembro de 2021.